



Ofício Nº 397/2025

Sanharó, 5 de novembro de 2025

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 150/2025, de autoria do vereador *Adezuiton José de Almeida*, solicitando que o Poder Executivo adote as providências necessárias para manifestar formalmente o interesse do Município em aderir ao Programa Moradia Legal Pernambuco, junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), utilizando-se dos meios administrativos e legais cabíveis.

O Programa Moradia Legal Pernambuco, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em parceria com prefeituras, cartórios e demais órgãos públicos, tem como finalidade regularizar imóveis urbanos ocupados irregularmente por famílias de baixa renda, assegurando-lhes títulos de propriedade, segurança jurídica e o direito constitucional à moradia digna.

A adesão ao referido programa depende de manifestação formal do município interessado, seguida da celebração de Termo de Cooperação Técnica com o TJPE. A partir daí, são realizados levantamentos das áreas passíveis de regularização, análises jurídicas e urbanísticas, culminando na emissão gratuita dos títulos de propriedade aos ocupantes.

Trata-se, portanto, de uma ação de grande alcance social e humanitário, que proporciona segurança patrimonial, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida das famílias sanharoenses, além de promover a função social da propriedade e o ordenamento urbano.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente